

Ano 2017, Edição n.º 3719 - Crato (CE), Sexta-feira 30 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3719 - Crato (CE), Sexta-feira 30 de Junho de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.19.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 29 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**RESULTADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N°. 2017.05.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N°. 03.087.043/0001-44, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB N°.15.621.138/0001-85. EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N°. 03.087.043/0001-44. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.06.4. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando a 2ª Sessão Pública da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. Crato/CE, 30 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.06.3. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de Julho de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 29 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2706001/2017-CGM  
CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3.263/2017, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 1904001/2017-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira, inscrita com CPF 062173733-00, portadora do RG 2007852652-8, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, cargo de Assessor I, Matrícula Nº 40.672, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 3101 04 125 000 2.107 e Elementos de Despesa de Nº 33.90.36 e 33.90.39.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal Nº 1904001/2017-GP.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato,

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 27 de junho de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE  
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS/SEMADT.

O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 - Diversas Secretarias, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do candidato CLASSIFICADO no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

#### 1 - DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato CLASSIFICADO, relacionado abaixo, deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, situada à sede da referida Secretaria, localizada à Rua Bárbara de Alencar, 567, Centro, Crato - CE, no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira), das 08h às 14h, munido dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017 - Diversas Secretarias, para manifestar seu interesse em ser contratado, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

#### COVEIRO

CLASSIFIC. NOME PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

1º EDVAN PEREIRA DIAS 30 CLASSIFICADO

1.2 A SEMADT esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

#### 2 - SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital nº 01/2017 - Diversas Secretarias;

2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital nº 01/2017 - Diversas Secretarias:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - Ceará, em 30 de junho de 2017.

FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 0011906/2017 - SMS, de 19 de junho de 2017, especificamente a sua vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0011906/2017 - SMS

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS JUDICIAIS, com o objetivo de realizar um apanhado de demandas judiciais, identificando suas causas, consequências, fraudes, impactos no orçamento do Município e soluções aplicáveis, buscando tornar mais eficiente a prestação do serviço público municipal de saúde.

Art. 2º. DESIGNAR os membros da referida Comissão:

I – JOÃO PAULO DIAS PEIXOTO - CPF nº 021.907.415-13;

II – EMANUELA MACHADO SILVA - CPF nº 008.932.213-41;

III – MYLENE MUNIZ SAMPAIO LEITE - CPF nº 825.189.633-91;

IV – ANDREA MAIA LANDIM - CPF nº 466.262.203-49;

II – RAQUEL MARTINS ALVES - CPF nº 011.795.073-47;

III – RAQUEL ALVES DA SILVA – CPF nº 788.751.453-34;

IV – ANA LIGIA BRITO PEREIRA - CPF nº 804.636.903-97.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de junho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário de Saúde

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2306002/2017 - GP

CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, para participar de reunião com a produção do filme documental para incentivo empresarial, na Eclipse Filmes, no dia 26 de junho de 2017.

NOME MANOEL SARAIVA DE MELO DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 212.645.203-44 PERÍODO 26/06/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2806001/2017 - GP

CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de São Paulo – SP, para participar do FRANCAL 2017 – 49ª Feira Internacional da moda em Calçados e Acessórios, nos dias 02 a 05 de julho de 2017.

NOME MANOEL SARAIVA DE MELO DESTINO SÃO PAULO – SP

CPF 212.645.203-44 PERÍODO 02 A 05/07/2017

CARGO ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL QUANTIDADE 04 (QUATRO)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 3.120,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

### PORTARIA

PORTARIA Nº2006006/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no dia 22 de junho de 2017, que tem como finalidade reciclar, aperfeiçoar e apreender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes das atividades inerentes a Controladoria, como também participar do Seminário de Expansão do Observatório da Despesa Pública – ODP, que será realizado no dia 23 de junho de 2017, onde será apresentada a estratégia de implantação, os requisitos exigidos e os referidos prazos, e do Seminário de Orientação Técnica sobre a Instrução Normativa nº 01/2017, que será realizado no dia 26 de junho de 2017, que tem como objetivo capacitar os servidores públicos que exercem diretamente o controle interno municipal, sobre a criação, implantação, manutenção e coordenação do Sistema de Controle Interno nos poderes Executivos e Legislativos Municipais, na cidade de Fortaleza – CE, bem como convites para os seminários acima citados.

NOME OTONI LIMA BEZERRA DESTINO FORTALEZA - CE

CPF 532.477.283-68 PERÍODO 22, 23 E 26/06/2017

CARGO CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO QUANTIDADE 03 (TRES)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2006001/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei nº 1.3.226/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

.....

II – Marcela Alves de Souza (Membro) – CPF: 054.490.457-51;

.....”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2006002/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei nº 3.226/2016 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 1º da Portaria nº 1503002/2017 – GP, de 15 de março de 2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º. ....

.....

III – Jorge Cruz Santana Neto (Membro) – CPF: 054.490.457-51;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 2006003/2017 – GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006001/2017 – GP, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GESUALDO JORGE MORAIS DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 056.504.613-68, a gratificação no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – MARCELA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 054.490.457-51, a gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

III – CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 458.964.373-15, a gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006004/2017 – GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que a Comissão de Defesa Prévia foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503002/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006002/2017 – GP, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Defesa Prévia, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – CRISTIANO ACÁCIO LEITE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 346.907.863-72, a gratificação no valor de R\$900,00 (novecentos reais);

II – MARIA DO SOCORRO SALATIEL BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 639.746.493-87, a gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

III – JORGE CRUZ SANTANA NETO, inscrita no CPF sob o nº 699.555.813-87, a gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006005/2017 – GP

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto ao Centro de Especialidades do Crato, na triagem da população, a fim de otimizar o atendimento naquele local, bem como coordenar a segurança do Centro e desempenhar funções outras de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – FRANCISCO MARCONDES BATISTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.115.563-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 1 (um) mês, contados a partir de 01 de junho do corrente ano.

Parágrafo único. Após o término do prazo deste artigo, a gratificação ao servidor será de R\$ 900,00 (novecentos reais), que terá prazo de vigência de 03 (três) meses.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal